



Editorial

Bem-vindo(a) à edição de junho do boletim *Informativo Legal*. Começamos explicando todos os detalhes do projeto que propõe o fim da escala 6x1, a fim de que você entenda o que está sendo reivindicado e como isso impacta, verdadeiramente, em sua rotina de trabalho. Duas propostas recentes estão no centro da discussão neste mês. São elas o “Informa.BR” e o “Novo Desenrola Brasil”. Também destacamos para você as novidades sobre o *Free Flow*: quais são as novas regras de transição e como funcionam as multas suspensas na prática? Você já ouviu falar em Inteligência Artificial sendo usada na área da Justiça? Explicamos até onde vai o auxílio que elas dão aos profissionais da área. Por fim, uma análise dos casos do INSS e fraudes via PIX: o que eles ensinam para a prevenção dos golpes digitais? O nosso objetivo é manter você, leitor(a), sempre atualizado(a) e preparado(a) para enfrentar esses desafios, com dicas valiosas no campo jurídico. Boa leitura!

Equipe do Informativo Legal

Nesta edição

Entendendo o projeto que propõe o fim da escala 6x1
Pg. 2

Estreia em junho de 2026 o Informa.BR
Pg. 5

FGTS poderá ser usado para quitar dívidas no Novo Desenrola Brasil
Pg. 6

Novidades sobre o *Free Flow*: multas suspensas e novas regras de transição
Pg. 7

A Inteligência Artificial pode decidir processos judiciais?
Pg. 8

Golpes digitais em alta: o que o caso do INSS e as fraudes via PIX ensinam?
Pg. 10

ENTENDENDO O PROJETO QUE PROPÕE O FIM DA ESCALA 6X1

Ana Laura Costa

A escala 6x1 é uma jornada de trabalho em que o empregado trabalha seis dias consecutivos e tem um dia de descanso semanal. Atualmente, esse modelo é amplamente utilizado em setores como comércio, serviços, indústria e atendimento ao público.

A legislação trabalhista brasileira, em regra, permite esse regime desde que sejam observados os limites constitucionais e legais de jornada, intervalos e descanso semanal remunerado.

A discussão está relacionada à busca por:

Melhor equilíbrio entre vida profissional e pessoal;

Redução do desgaste físico e mental dos trabalhadores;

Aumento da qualidade de vida;

Possível incremento da produtividade.

Por outro lado, também são debatidos os possíveis impactos econômicos para empresas e setores que dependem de funcionamento contínuo.

O QUE ESTÁ SENDO DISCUTIDO?

Tramita no Congresso Nacional uma proposta de alteração da legislação trabalhista e/ou constitucional para reduzir a jornada semanal de trabalho e, consequentemente, tornar inviável ou extinguir o modelo tradicional da escala 6x1.



Vale pontuar que o projeto ainda não foi aprovado. Até o momento, as propostas relacionadas ao fim da escala 6x1 ainda dependem da tramitação legislativa regular, que inclui:

1

Apresentação da proposta;

2

Análise pelas comissões competentes;

3

Votação na Câmara dos Deputados;

4

Votação no Senado Federal;

5

Sanção ou promulgação, conforme o caso.

Enquanto não houver a aprovação definitiva e a entrada em vigor da nova norma, as regras atuais permanecem válidas.

- Redução da carga horária semanal máxima;
- Ampliação dos períodos de descanso;
- Reorganização das escalas de trabalho;
- Necessidade de adequação dos contratos de trabalho e das políticas internas das empresas;
- Possíveis negociações coletivas para a implementação dos novos modelos.

O QUE AS EMPRESAS DEVEM OBSERVAR?

As organizações devem acompanhar a evolução da proposta legislativa para:

- Avaliar os impactos operacionais;
- Planejar adequações de escalas e equipes;
- Verificar os reflexos em custos trabalhistas;
- Atualizar os regulamentos internos e os contratos, quando necessário.

NA PRÁTICA, O QUE PODE MUDAR?

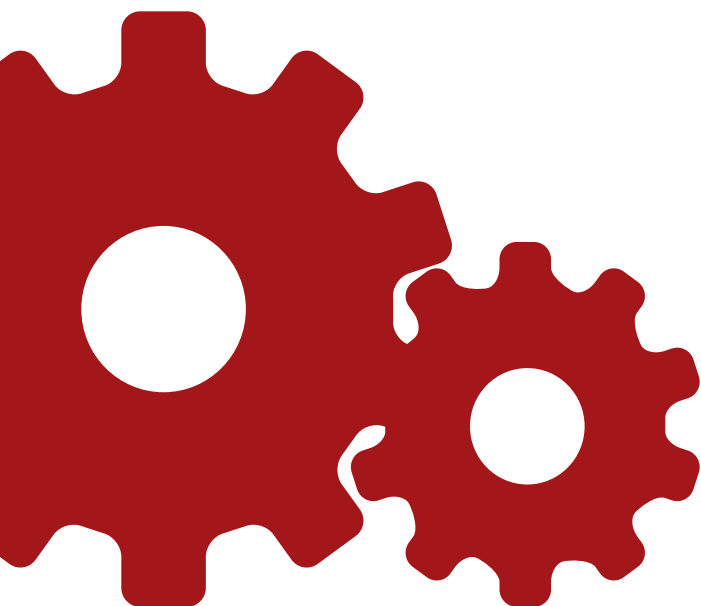
Caso uma proposta nesse sentido seja aprovada, poderão ocorrer mudanças como:

Até a eventual mudança legislativa, permanecem aplicáveis as regras atuais da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Constituição Federal.

E OS SALÁRIOS, SERÃO REDUZIDOS?

Calma! As propostas divulgadas publicamente defendem a redução da jornada de trabalho sem redução salarial. Entretanto, o conteúdo definitivo dependerá do texto que eventualmente for aprovado pelo Congresso Nacional. Por isso, é importante acompanhar a redação final da norma, caso venha a ser aprovada.

O chamado “fim da escala 6x1” ainda é objeto de debate legislativo. Embora a proposta tenha gerado ampla discussão social e econômica, não existe mudança em vigor neste momento. Trabalhadores e empregadores devem acompanhar a tramitação do projeto e buscar informações atualizadas para compreender os possíveis impactos futuros nas relações de trabalho.



ESTREIA EM JUNHO DE 2026 O INFORMA.BR

Eduarda Paixão Constantino

Este mês temos novidades: com o objetivo de acesso simplificado a dados e serviços do Governo Federal, foi criada a plataforma *Informa.BR*, que busca facilitar o acesso a dados sobre despesas e investimentos, contratos, compromissos de autoridades e dados sobre políticas públicas.

É uma ferramenta inovadora que utiliza Inteligência Artificial (IA) para auxiliar a população nas buscas de informações públicas do Governo Federal. O acesso à plataforma *Informa.BR* é simples e pode ser feito por meio de um portal na *internet*. Para utilizá-la, o cidadão deve acessar o *site* da ferramenta e inserir a sua pergunta no campo de busca, podendo realizar perguntas em linguagem natural (da mesma forma que faria em uma conversa comum) para obter as respostas solicitadas.

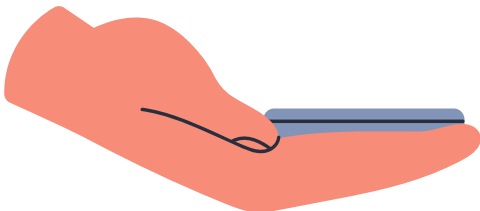
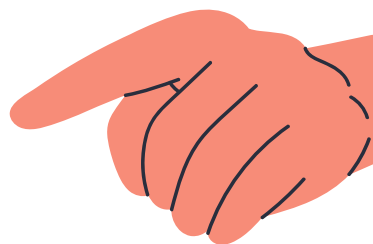
É possível pesquisar temas como: gastos públicos, programas sociais, convênios, contratos administrativos, repasses de recursos, dados de transparência e outras informações de interesse público.

Atualmente, há diferentes canais

oficiais que reúnem informações públicas, como, por exemplo, o Portal da Transparência, o Portal Brasileiro de Dados Abertos, as áreas de Acesso à Informação dos *sites* de órgãos do Governo do Brasil e o *Fala.BR*.

Evitando essa busca fragmentada, a plataforma conseguirá apresentar um resumo sobre onde os dados buscados podem ser encontrados e mostrar aqueles que apresentam mais resultados, com as principais respostas encontradas no Portal da Transparência, no Portal de Dados Abertos e também apresentar respostas encontradas em pedidos da Lei de Acesso à Informação.

Com o *Informa.BR*, além de fornecer respostas diretas, o sistema indicará as fontes consultadas, permitindo ao usuário verificar a origem dos dados e aprofundar a pesquisa, caso desejado. Quando a informação procurada não estiver disponível, a própria plataforma orientará o cidadão sobre a possibilidade de registrar um pedido de acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).



FGTS PODERÁ SER USADO PARA QUITAR DÍVIDAS NO NOVO DESENROLA BRASIL

Tamiris Araújo Caixeta

Desde 25 de maio de 2026, trabalhadores que possuem saldo no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) podem consultar o valor disponível para a renegociação de dívidas em atraso por meio do programa Novo Desenrola Brasil.

Pela medida, o trabalhador poderá utilizar até 20% do saldo do FGTS ou até mil reais (R\$ 1.000,00), prevalecendo o maior valor, para amortizar ou quitar dívidas negociadas junto às instituições financeiras participantes.

Após a consulta do saldo disponível, as instituições financeiras terão prazo para formalizar os contratos com os trabalhadores e registrar as informações nos sistemas da Caixa Econômica Federal. Depois da validação do contrato, a Caixa fará a transferência diretamente à instituição financeira.

A medida pode representar uma alternativa para quem busca reduzir dívidas e melhorar a organização financeira. No entanto, é importante avaliar com cautela antes de utilizar o FGTS, já que esse recurso também funciona como uma reserva financeira de proteção em situações como demissão sem justa causa, aquisição da casa própria, doenças graves, calamidade pública, aposentadoria, quando o trabalhador possui idade igual ou superior a setenta anos, entre outras hipóteses previstas em lei.

FREE FLOW

MULTAS SUSPENSAS E NOVAS REGRAS DE TRANSIÇÃO

Stephany Villalpando

O sistema *Free Flow*, também conhecido como pedágio eletrônico de livre passagem, vem sendo expandido em diversas rodovias brasileiras. Nesse modelo, não existem praças de pedágio com cancelas: a cobrança é realizada automaticamente por meio da leitura da TAG do veículo ou da placa registrada, por câmeras instaladas nos pórticos da rodovia.

Nos últimos meses, porém, muitos motoristas foram surpreendidos com multas por não terem efetuado o pagamento da tarifa após passarem pelos pórticos sem TAG. Diante das dificuldades de adaptação ao novo sistema, o Governo Federal anunciou uma importante revisão das penalidades aplicadas.

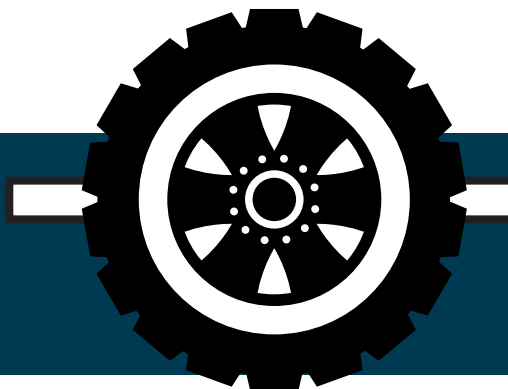
A principal novidade é a suspensão de aproximadamente 3,4 milhões de multas relacionadas ao *Free Flow*, além da interrupção temporária da aplicação de novas autuações durante um período de transição de duzentos dias. A medida foi adotada para permitir que os usuários regularizem eventuais débitos sem sofrer penalidades imediatas.

Os motoristas terão até o dia 16 de novembro de 2026 para quitar os pedágios pendentes. Quem regularizar os débitos dentro do prazo não precisará pagar a multa e não receberá pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

É importante destacar que a medida não representa um perdão automático das dívidas. O valor do pedágio continua sendo devido e deverá ser pago normalmente. O benefício concedido pelo Governo refere-se apenas à suspensão das penalidades, desde que a regularização ocorra dentro do prazo estabelecido.

Outra mudança relevante é a integração das informações do *Free Flow* ao aplicativo *CNH do Brasil*, permitindo que os motoristas consultem de forma mais simples as suas passagens e cobranças em um único ambiente digital. A expectativa é reduzir os casos de inadimplência causados pela dificuldade de localizar as tarifas pendentes.

As novas regras buscam tornar a transição para o sistema de pedágio eletrônico mais justa e transparente, conciliando a modernização das rodovias com a necessidade de adaptação dos usuários ao novo modelo de cobrança.



A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PODE DECIDIR PROCESSOS JUDICIAIS?

Juliana Vale dos Santos

A tecnologia está chegando aos tribunais. Mas será que um robô pode decidir quem tem razão em um processo?

A Inteligência Artificial (IA) está cada vez mais presente em nosso dia a dia, seja para sugerir uma música ou responder perguntas, e até auxiliar médicos em diagnósticos. Mas, no Poder Judiciário, apesar da tecnologia ganhar espaço nos tribunais, a decisão final continua sendo responsabilidade do ser humano.

Nos últimos anos, órgãos do Judiciário passaram a utilizar sistemas de Inteligência Artificial para auxiliar no

trabalho dos magistrados e servidores. Essas ferramentas analisam grandes volumes de informações em poucos segundos, identificando documentos, organizando processos e apontando padrões. O objetivo é aumentar a eficiência e reduzir o tempo de tramitação dos processos, um dos grandes desafios enfrentados, hoje, pelo Judiciário.

Assim, a tecnologia funciona como uma ferramenta de apoio, contribuindo na organização e na análise de dados, mas não substituindo a atuação do juiz.

Uma questão cada vez mais relevan-

te é se a Inteligência Artificial pode ser usada como prova. Em investigações e processos judiciais, sistemas de Inteligência Artificial são usados para gerar relatórios, identificar padrões de comportamento, analisar imagens, áudios, vídeos e grandes bancos de dados. Em alguns casos, essas informações servem como elementos de prova.

No entanto, há discussões no Judiciário que alertam sobre o fato de que uma informação produzida por IA não necessariamente está correta ou é confiável. Isso porque, da mesma forma que uma testemunha pode se enganar ou um documento pode conter erros, sistemas também estão sujeitos a falhas. Por isso, relatórios produzidos por IA estão sendo analisados com cautela e confrontados com outras provas existentes no processo.

Cabe lembrar que o sistema jurídico brasileiro é baseado em garantias constitucionais que não podem ser ignoradas em nome da tecnologia. Entre as garantias previstas, estão o direito à ampla defesa e ao contraditório, a presunção de inocência, a fundamentação das decisões judiciais e a igualdade entre as partes.

Tais princípios permitem que o cidadão compreenda as provas apresentadas contra ele e tenha a oportunidade de contestá-las. Considerar que decisões sejam tomadas exclusivamente por uma Inteligência Artificial, sem transparência sobre os critérios utilizados, é aceitar que haja violação dessas garantias fundamentais.

Julgar exige interpretar leis, avaliar provas, considerar circunstâncias humanas, resolver conflitos de valores e éticos e aplicar princípios jurídicos. A Inteligência Artificial pode apontar informações relevantes, mas não possui consciência, senso de justiça, empatia ou responsabilidade jurídica. Nesse sentido, a utilização da IA pelo Judiciário serve como ferramenta de apoio à decisão e não como substituto do juiz.

A palavra final pertencerá sempre ao juiz que responde legalmente por suas decisões e deve justificar os fundamentos que o levaram àquele resultado.

No entanto, a utilização da IA no Judiciário tende a crescer com a utilização de ferramentas cada vez mais sofisticadas. O desafio agora é encontrar um equilíbrio entre a inovação tecnológica e a proteção das garantias constitucionais.

TIRE A SUA DÚVIDA!

Tem alguma pergunta sobre a área do Direito? A equipe do Jurídico do Centro Universitário São Camilo responde!

Envie a sua dúvida **pelo formulário (clique aqui)** e acompanhe a próxima edição — sua resposta pode aparecer por lá!



GOLPES DIGITAIS EM ALTA: O QUE O CASO DO INSS E AS FRAUDES VIA PIX ENSINAM?

Nos últimos meses, dois assuntos chamaram a atenção no Brasil: a exposição de dados ligada ao aplicativo *Meu INSS* e o avanço de golpes eletrônicos usando SMS falso, páginas fraudulentas e transferências via PIX.

No caso do INSS, a *Dataprev* informou que um incidente de segurança permitiu o acesso a cerca de 2,8 milhões de CPFs, em sua maioria de pessoas já falecidas, além de outros dados cadastrais em parte desses registros.

Segundo as informações divulgadas, a falha esteve ligada a um serviço do *Meu INSS* que deveria exigir autenticação, mas acabou aceitando respostas em ambiente público. Depois da identificação, o problema foi corrigido.

Embora isso não signifique, por si só, acesso direto a contas ou senhas, situações assim aumentam o risco de novos golpes, porque criminosos podem usar dados reais para parecerem mais convincentes em mensagens, ligações e abordagens

falsas.

Já no caso das fraudes com PIX, a *Operação Pix Seguro*, divulgada pela Polícia Civil da Bahia, mostrou como golpistas agem. Eles enviam mensagens dizendo que a conta bancária foi bloqueada, levam a vítima para um site falso e, depois que ela informa seus dados, fazem transferências indevidas.

Esse tipo de golpe funciona porque explora o medo, a pressa e a aparência de legitimidade, imitando bancos, órgãos públicos e até páginas do governo.

A Receita Federal, por exemplo, também alertou, em 2026, que criminosos estão usando mensagens sobre supostas “pendências” para induzir pessoas a clicar em links falsos e fornecer dados pessoais ou bancários.

Para se proteger, a principal regra é: desconfie de mensagens alarmistas dizendo que sua conta será bloqueada, que o seu CPF está irregular ou que você precisa agir “imediatamente”.

Também é importante não clicar em links recebidos por

SMS, WhatsApp ou e-mail sem conferir a origem, e sempre acessar bancos e serviços públicos digitando o endereço oficial no navegador.

Outra dica essencial é nunca informar senhas, códigos, dados bancários ou CPF por mensagem ou telefone, principalmente quando o contato parte do suposto atendente.

Se houver dúvida, o mais seguro é encerrar a conversa e procurar o canal oficial da instituição.

Em um cenário em que os golpes digitais se tornam cada vez mais comuns, informação, calma e conferência dos canais oficiais continuam sendo as melhores formas de defesa.

Referências:

Polícia Civil da Bahia – Operação Pix Seguro.

Canaltech e G1 – incidente com dados do Meu INSS/Dataprev.

Receita Federal / Ministério da Fazenda – alerta sobre golpes digitais com falsas pendências do IRPF.

Polícia Federal – orientações gerais sobre crimes cibernéticos e prevenção.



Denis Rodrigo de Lima
Coordenador de TI

EXPEDIENTE

Juliana Vale dos Santos
Coordenadora jurídica

Stephany Villalpando Gomez
Advogada

Tamiris Araújo Caixeta
Advogada

Ana Laura Costa
Assistente jurídica



Bruna San Gregório
Coordenadora editorial

Bruna Diseró
Assistente editorial

Cintia Machado dos Santos
Analista editorial

Acesse on-line:

<https://saocamilo-sp.br/publicacoes/informativo-legal/>

E-mail: secretariapublica@saocamilo-sp.br

Nota: Algumas das imagens utilizadas no boletim foram geradas por inteligência artificial.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
SAOCAMILO